



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 07/2020 PELO LEGISLATIVO

“Atribui denominação de Via Pública, localizada no Distrito do Camestrinho, homenageando a Sr Geraldo Paulino de Faria e o Sr. José Antônio do Carmo.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A “Rua Um”, localizada no Distrito do Camestrinho, no município de Andradas, passa a denominar-se “Rua Geraldo Paulino de Faria”.

Art. 2.º - A “O prolongamento da rua Jose Candido de Souza”, localizada no Distrito do Camestrinho, no município de Andradas, passa a denominar-se “Rua Jose Antônio do Carmo”.

Art. 1.º - A “Rua dois”, localizada no Distrito do Camestrinho, no município de Andradas, passa a denominar-se “Rua Geraldo Anastácio de Paula”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3º. – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas	Câmara Municipal de Andradas, 27 de novembro de 2020.
Protocolizado	
Sob nº	<u>600</u>
27 NOV. 2020	
<u>SD</u>	
Encarregado	


Carlos Roberto da Silva

Presidente



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

Com a presente propositura, venho com o intuito de homenagear a ilustre cidadã, Geraldo Paulino de Faria, Jose Antônio do Carmo e Geraldo Anastácio de Paula, que contribuiu de maneira relevante na história de Andradas e principalmente no distrito do campestrinho, conforme exposto na biografia em anexo à este projeto.

Professora, mãe e esposa exemplar, esta cidadã e sua história de vida justificam a homenagem de denominação de via pública com seu nome.

Uma vez apresentada a justificativa, conta-se com o apoio de todos os colegas desta Casa de Leis, para sua aprovação.

Câmara Municipal de Andradas, 27 de novembro de 2020.


Carlos Roberto da Silva

Vereador